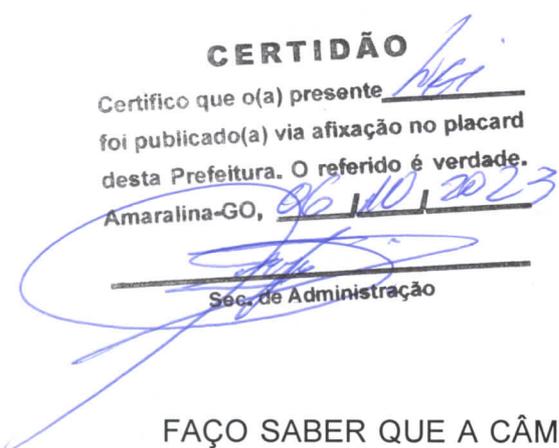


LEI Nº 711/2023

AMARALINA, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Lei
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 06/10/2023



Sec. de Administração

Dispõe sobre a alteração da
denominação do Centro de Saúde
(Posto de saúde familiar) de
Amaralina e dá outras
providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PREFEITO
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Centro de Saúde (Posto de saúde familiar) de Amaralina
denominado Vercilei José dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

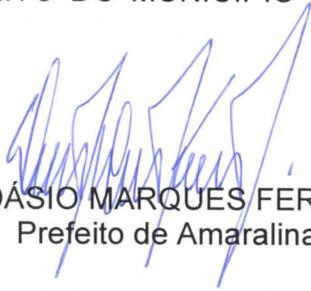
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA aos 06 de
Outubro de 2023.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade fazer a alteração da denominação do Posto de Saúde de Amaralina para homenagear o Médico Cardiologista e Pediatra Vercilei José dos Santos, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um quem tanto ajudou Amaralina, por mais de 18 anos, o médico prestou os seus serviços para o município de forma ímpar, sempre cuidando com sabedoria do nosso povo. Desta maneira, em forma de expressar a minha gratidão a esse médico que lutou incansavelmente pela saúde de seus pacientes, ofereço o presente projeto.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 06 de outubro de 2023


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.